



Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

Prefeito

Amarildo Henrique Alcântara

Vice-Prefeito

José Willian Ribeiro de Oliveira

Órgãos do Poder Executivo

Secretaria de Gabinete

Matheus Braga Araújo Trindade

Procuradoria Geral

Maycon Christopher Alvarenga de Souza

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Idson Barrozo

Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos

Rogéria de Carvalho Quintan

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Jadária Marchetti Freixo

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Elainy Machado Lino

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Luciano de Almeida e Silva

Secretaria Municipal de Segurança Urbana

Ricardo de Souza Barcelos

Secretaria Municipal de Educação

Lia Márcia de Almeida Franco Alcântara

Secretaria Municipal de Fazenda

Neiva Peres Gomes

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Adriano Maia Nascimento

Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento

Jamilton Serpa de Souza

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Alessandro Mendonça Miquelan

Secretaria Municipal de Saúde

Janine Petrutes Palagar

Secretaria Municipal de Assistência Social

Jusheyra Gandra Cruz Peixoto

Controladoria Geral do Município

Thiago Mota Gonçalves

Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana

Vinícius Cordeiro da Silva Moraes

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca

Vanderlei Freitas Moreth

Secretaria Municipal de Governo e Articulação

Flávia Garnier Rodrigues



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

Portaria N°26, 06 de setembro de 2022

ROGÉRIA DE CARVALHO QUINTAN, Secretária Municipal de Gestão e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº3.601/18,

R E S O L V E :

Lotar na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, o servidor efetivo **ALFRANIO NOGUEIRA JARDIM**, matrícula nº14766/1, cargo de Operador de Máquinas Pesadas, em atendimento ao ofício-SENTAM de nº203/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

SEMGER, 06 de setembro de 2022.

ROGÉRIA DE CARVALHO QUINTAN

Secretária Municipal de Gestão e Recursos Humanos



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS/RJ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº: 003/2022.

PROCESSO Nº:000200/22

DATA: 16/09/2022

HORÁRIO: 10:00

OBJETO: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL MANOEL JOSÉ PEREIRA COM IMPLANTAÇÃO DE NOVA COBERTURA

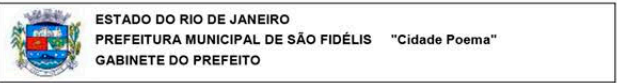
LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: Sala de Licitações, localizada na Praça São Fidélis - 151 - Centro - São Fidélis - RJ - de segunda a sexta-feira de 8:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00 horas. Ou através do portal da Transparência da Prefeitura: saofidelis.rj.gov.br/licitacao/ - ESCOLHA A ENTIDADE:

MAIORES INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: (22) 2758-1082 – Ramal: 204

CRITÉRIO DE RETIRADA PRESENCIAL DO EDITAL: 01 (uma) resma de papel A-4; carimbo do CNPJ da empresa.

São Fidélis, 06 de setembro de 2022.

Isabelle Bersot Fernandes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 0043/2022
Processo Licitatório nº 000167/22
Ata de Registro de Preços nº 129/22

No dia 06 de setembro de 2022, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ, registram-se os preços da empresa ADALTO DE SOUZA MACIEL PEIXOTO, com sede na AV ALBERTO TORRES, nº 147 - Bairro CENTRO - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ - CEP: 28035-582, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 42.895.056/0001-00, neste ato representada pelo Sr(a) VICTOR REBEL VERGETTI, portador do documento de identidade nº 344466842 DETRAN RJ, CPF nº 199.220.617-50, para SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - ITENS DESERTOS, pelo menor preço por item, decorrente do Pregão Presencial nº 0043/2022. As especificações técnicas constantes no Processo Licitatório nº 000167/22 assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 meses, contados da assinatura desta Ata.

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	011.000.960	AGUA MINERAL GALÃO PLÁSTICO DE APROXIMADAMENTE 20L COM RECIPENTE : validade não inferior a 6 meses da data de entrega	GL	100	30,15	3.015,00
17	011.000.997	FARINHA DE MANDIOCA fina, branca, torrada, embalada em pacotes plásticos, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos, contendo aproximadamente 1 kg.	KG	1378	5,59	7.703,02
32	018.005.042	OVOS DE PÁSCOA de chocolate ao leite 160g. Componentes do produto: Ingredientes do ovo: Ovos de páscoa de chocolate ao leite obtido a partir da mistura de derivados de cacau, massa de cacau, cacau em pó e ou manteiga de cacau com outros ingredientes Produto preparado com pasta de cacau, açúcar e leite em pó, evaporado ou condensado. Embalagens e peso líquido: Ovos de páscoa de 160g, envoltos em folha alumínio, embalado em filme polipropileno laminado com impressão externa, amarrado com fita de cetim, aplicado rótulo adesivo em papel couchê impresso e acondicionado em caixas de papelão. OBSERVAÇÃO: Se o produto contiver brindes, brinquedos ou miniaturas, a embalagem destes deverá ser lacrada, trazer o selo do Inmetro e indicação de faixa etária. Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverão estar impressos de forma clara e indelevel as seguintes informações: 1. Identificação do produto, inclusive a marca; 2. Nome e endereço do fabricante; 3. Data de fabricação; 4. Data de validade ou prazo máximo para consumo; 5. Componentes do produto; 6. Peso líquido; 7. Informações nutricionais; 8. Número do lote. Data de validade: O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação. Marca: TALISMAN	UND	427	35,02	14.953,54
34	016.001.387	PAPEL ALUMÍNIO - ROLO COM 100 M	UNID	120	59,50	7.140,00
39	011.000.752	REFRIGERANTE - SABOR COLA - EMBALAGEM COM 2 UNID LITROS DE BOA QUALIDADE (VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES DA DATA DA ENTREGA).	UNID	2130	6,29	13.397,70
40	011.000.718	REFRIGERANTE - SABOR GUARANÁ - EMBALAGEM COM 2 LITROS DE BOA QUALIDADE (VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES DA DATA DA ENTREGA).	UNID	1000	6,78	6.780,00
		Marca: BARE				
		Total do Proponente				52.989,26

1 - PRAZO DE FORNECIMENTO

1.1 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será de 5 (cinco) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da Solicitação de Fornecimento, a ser emitido pelo Almoxnarido Central, vinculada à Secretaria Municipal de Administração da PMSF.

1.2 - O prazo vertente poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições da contratação e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos elencados no §1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, devidamente autuado em processo.

2 - LOCAL DE ENTREGA

2.1 - O(s) produto(s) solicitado(s) deverá(ão) ser entregue(s) no Almoxnarido Central, localizado na Avenida Emygdio Maia Santos, nº 792, Vila dos Coroados, São Fidélis-RJ, através da Solicitação de Entrega/Fornecimento, exceto nos feriados nacionais, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de São Fidélis.

3 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 - DA CONTRATADA

3.1.1 - Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

3.1.2 - Fornecer o(s) produto(s) no local de entrega previsto neste termo.

3.1.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

3.1.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.

3.1.5 - Credenciar junto a PMSF funcionário que atenderá às requisições efetuadas pelo gestor do contrato.

3.2 - Da PMSF

3.2.1 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

3.2.2 - Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.

3.2.3 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais negociações dos preços registrados.

3.2.4 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.2.5 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

4 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

4.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital caberão ao titular do Órgão solicitante, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

4.2 - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previsto no Processo nº 000167/22 e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete prejuízo para a PMSF ou modificação da contratação.

4.3 - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da PMSF deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

4.4 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.

4.5 - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSF ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade da PMSF ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a PMSF dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

AMARILDO HENRIQUE ALCANTARA
Prefeito Municipal

ADALTO DE SOUZA MACIEL PEIXOTO
VICTOR REBEL VERGETTI



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

"CIDADE POEMA"

TERMO DE SUSPENSÃO DE PARALISAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

CONSIDERANDO, conforme autorização por parte do Poder Executivo Estadual, no sentido de dar prosseguimento à execução das obras oriundas do processo licitatório decorrente da Concorrência Pública nº. 001/2014, ante a retomada dos repasses dos recursos estaduais para sua finalização.

CONSIDERANDO, a manifestação da empresa FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, onde expressamente declara a anuência da retomada da execução dos serviços oriundos do CONTRATO Nº 129/2014, que tem por objeto a execução de obras visando à REVITALIZAÇÃO DA ORLA DO RIO PARAÍBA DO SUL.

CONSIDERANDO, a manifestação favorável de Corpo Técnico da Controladoria Geral Interna, da Procuradoria Geral do Município, bem como da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Sendo assim, fica determinado o PROSSEGUIMENTO DA OBRA visando REVITALIZAÇÃO DA ORLA DO RIO PARAÍBA DO SUL, e consequente execução e vigência do CONTRATO Nº 129/2014.

São Fidélis, 06 de setembro de 2022.

ADRIANO MAIA NASCIMENTO
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

"CIDADE POEMA"

TERMO DE SUSPENSÃO DE PARALISAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

CONSIDERANDO, conforme autorização por parte do Poder Executivo Estadual, no sentido de dar prosseguimento à execução das obras oriundas do processo licitatório decorrente da Concorrência Pública nº. 001/2014, ante a retomada dos repasses dos recursos estaduais para sua finalização.

CONSIDERANDO, a manifestação da empresa FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, onde expressamente declara a anuência da retomada da execução dos serviços oriundos do CONTRATO Nº 130/2014, que tem por objeto a execução de obras visando à REFORMA DO CENTRO DE ATENÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE.

CONSIDERANDO, a manifestação favorável de Corpo Técnico da Controladoria Geral Interna, da Procuradoria Geral do Município, bem como da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Sendo assim, fica determinado o PROSSEGUIMENTO DA OBRA visando REFORMA DO CENTRO DE ATENÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE, e consequente execução e vigência do CONTRATO Nº 130/2014.

São Fidélis, 06 de setembro de 2022.

ADRIANO MAIA NASCIMENTO
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

"CIDADE POEMA"

TERMO DE SUSPENSÃO DE PARALISAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

CONSIDERANDO, conforme autorização por parte do Poder Executivo Estadual, no sentido de dar prosseguimento à execução das obras oriundas do processo licitatório decorrente da Concorrência Pública nº. 001/2014, ante a retomada dos repasses dos recursos estaduais para sua finalização.

CONSIDERANDO, a manifestação da empresa FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, onde expressamente declara a anuência da retomada da execução dos serviços oriundos do CONTRATO Nº 131/2014, que tem por objeto a execução de obras visando à EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA E CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY, NO BAIRRO SÃO VICENTE DE PAULA, CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY NA VILA DOS COROADOS, CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA EM VALÃO DOS MILAGRES E CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS).

CONSIDERANDO, a manifestação favorável de Corpo Técnico da Controladoria Geral Interna, da Procuradoria Geral do Município, bem como da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Sendo assim, fica determinado o PROSSEGUIMENTO DA OBRA visando EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA E CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY, NO BAIRRO SÃO VICENTE DE PAULA, CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY NA VILA DOS COROADOS, CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA EM VALÃO DOS MILAGRES E CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS), e consequente execução e vigência do CONTRATO Nº 131/2014.

São Fidélis, 06 de setembro de 2022.

ADRIANO MAIA NASCIMENTO
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

"CIDADE POEMA"

EXTRATO DE CONTRATOS

NUMERO DO CONTRATO: Nº 0001/2021
TERMO ADITIVO Nº. 003/2022 – ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO
CONTRATADO: MARCELO PORTO RAPOZO
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DE DEPÓSITO EM DOIS RIOS
DATA DE ASSINATURA: 05 de setembro de 2022.
VIGÊNCIA INICIAL: 05 de setembro de 2022.
VIGÊNCIA FINAL: 05 de julho 2023
VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

NUMERO DO CONTRATO: Nº 0015/2022
TERMO ADITIVO Nº. 001/2022 – ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO
CONTRATADO: ESX RIO DAS OSTRAS TRANSP. E TUR. LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR/UNIVERSITÁRIO
DATA DE ASSINATURA: 05 de setembro de 2022.
VIGÊNCIA INICIAL: 07 de setembro de 2022.
VIGÊNCIA FINAL: 07 de março 2023
VALOR: R\$ 729.036,00 (setecentos e vinte e nove mil, trinta e seis reais)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
GABINETE DO PREFEITO

"Cidade Poema"

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Na presente data, fica HOMOLOGADA E ADJUDICADA o(a) PREGÃO PRESENCIAL abaixo especificada, à empresa:

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Processo	000167/22
Origem	PREGÃO PRESENCIAL Nº 0043/2022.	Ficha	
Dotação		CNPJ	42.895.056/0001-00
Fornecedor	ADALTO DE SOUZA MACIEL PEIXOTO	Telefone	(22) 9918-9588
Endereço	AV ALBERTO TORRES, 147 - CENTRO - CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ - CEP 28035-582.		

Item	7619 Código	ADALTO DE SOUZA MACIEL PEIXOTO CNPJ: 42.895.056/0001-00 AV ALBERTO TORRES, 147 PAVMT02 - CENTRO, CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ, CEP: 28035-582 Telefone: (22) 9918-9588	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	011.000.960	Descrição do Produto/Serviço: ÁGUA MINERAL, GALÃO PLÁSTICO DE APROXIMADAMENTE 20L COM RECIPENTE: validade não inferior a 6 meses da data de entrega Marca: RAPOSO	GL	100	30,15	3.015,00
17	011.000.997	FARINHA DE MANDIOCA fina, branca, torrada, embalada em pacotes plásticos, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos, contendo aproximadamente 1 kg	KG	1378	5,59	7.703,02
32	018.005.042	OVOS DE PASCOA de chocolate ao leite 160g. Componentes do produto: Ingredientes do ovo: Ovos de páscoa de chocolate ao leite obtido a partir da mistura de derivados de cacau, massa de cacau, cacau em pó e ou manteiga de cacau com outros ingredientes Produto preparado com pasta de cacau, açúcar e leite em pó, evaporado ou condensado. Embalagens e peso líquido: Ovos de páscoa de 160g, envolto em folha alumínio, embalado em filme polipropileno laminado com impressão externa, amarrado com fita de cetim, aplicado rótulo adesivo em papel couchê impresso e acondicionado em caixas de papelão. OBSERVAÇÃO: Se o produto contiver brindes, brinquedos ou miniaturas, a embalagem destes deverá ser lacrada, trazer o selo do Inmetro e indicação de faixa etária. Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverão estar impressos de forma clara e indelével as seguintes informações: 1. Identificação do produto, inclusive a marca; 2. Nome e endereço do fabricante; 3. Data de fabricação; 4. Data de validade ou prazo máximo para consumo; 5. Componentes do produto; 6. Peso líquido; 7. Informações nutricionais; 8. Número do lote. Data de validade: O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação. Marca: TALISMÁN	UND	427	35,02	14.953,54
34	016.001.387	PAPEL ALUMÍNIO - ROLO COM 100 M	UNID	120	59,50	7.140,00
39	011.000.752	Marca: BOMPACK REFRIGERANTE - SABOR COLA - EMBALAGEM COM 2 LITROS DE BOA QUALIDADE (VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES DA DATA DA ENTREGA).	UNID	2130	6,29	13.397,70
40	011.000.718	Marca: INDIAÁ REFRIGERANTE - SABOR GUARANÁ - EMBALAGEM COM 2 LITROS DE BOA QUALIDADE (VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES DA DATA DA ENTREGA). Marca: BARÉ Total do Proponente	UNID	1000	6,78	6.780,00
						52.989,26

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 06 de setembro de 2022.

JUSHEYLA GANDRA CRUZ PEIXOTO